

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 222, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO PINHEIRO MAGALHÃES**, matrícula nº
703910, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 01 de
dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de
2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 223, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

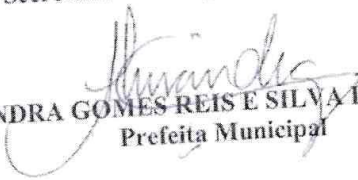
Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª LIZANDRA KARLLA CARNEIRO CARLETTO
CARVALHO SANTOS, matrícula nº 703807, Professora, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de
dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de
2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 224, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIMEIRE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 703877, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 02 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de
2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 225, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª **RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº
704326, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de
2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal